

DECRETO EXECUTIVO N° 438/2001 – DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

“FIXA OS VALORES DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 378/2001, de 14 de dezembro de 2001:

DECRETA:

Art. 1° - A tabela que regula os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, passa a vigorar a contar de 1° de janeiro de 2002, com os seguintes valores:

VALORES DOS SUBSÍDIOS	
Cargo	Valor
Prefeito	R\$ 2.855,00
Vice-Prefeito	R\$ 1.427,50
Secretários	R\$ 1.418,71

Art. 2° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de 1° de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Executivo n° 326.01 de 07 de março de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de dezembro de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA CRISTINE MÄGER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento